



RESOLUÇÃO Nº 092/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 17/12/2018.

Samarina de Abreu,
Secretária.

Aprova relatório final do Curso de Educação a Distância – Universidade Aberta do Brasil – Curso de Administração.

Considerando o contido no inciso XXIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 335/2006-PRO – volume 3;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 92ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Projeto de Prestação de Serviços: “Curso Educação a Distância – Universidade Aberta do Brasil – Curso de Administração”, constante do Processo nº 335/2006-PRO – volume 3, às folhas 893 a 994.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.